Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 477/2025

Indica ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias visando à instalação de um banco no abrigo de passageiros do transporte coletivo localizado no prolongamento da Rua Itacolomi.

O vereador signatário, **FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** para que sejam tomadas as providências necessárias visando à instalação de um banco no abrigo de passageiros do transporte coletivo localizado no prolongamento da Rua Itacolomi.

A presente indicação visa atender à solicitação de usuários do transporte coletivo que utilizam o referido ponto de embarque e desembarque. A ausência de um assento no abrigo gera desconforto, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais cidadãos que aguardam o ônibus por longos períodos. A medida contribuirá para oferecer melhores condições de espera, promovendo mais conforto, acessibilidade e dignidade à população usuária do transporte público.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1B1C-50F2-40BE-BA7F e informe o código 1B1C-50F2-40BE-BA7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B1C-50F2-40BE-BA7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 29/07/2025 14:48:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1B1C-50F2-40BE-BA7F